



Boletim de Serviço Eletrônico em
29/11/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 35/2021
RETIFICAÇÃO Nº 02

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Torna pública a retificação do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021.

No item 5.1, inciso IV, onde se lê:

IV - Solicitar ao órgão ligado ao Ensino a Declaração do Horário de aulas e carga horária semanal, que deverá estar inserida no mesmo processo SEI gerado;

Leia-se:

IV - Solicitar ao Setor de Controle e Registro Acadêmico do campus (CFO-SCRA) a declaração de carga horária semanal de aula citada no item 7.2.1 deste edital, que deverá estar inserida no mesmo processo SEI gerado;

No item 5.1, inciso V, onde se lê:

V - solicitar à Seção de Gestão de Pessoas a inclusão de declaração que ateste o item 4, § 1º do art. 11 da Portaria 558/2021 e o tempo de efetivo exercício do servidor docente habilitado a participar do processo que deverá estar inserida no mesmo processo SEI gerado;

Leia-se:

V - solicitar à Seção de Gestão de Pessoas a inclusão de declaração que ateste o item 4, § 1º do art. 11 da Portaria 558/2021 e o tempo de efetivo exercício no IFMG - Campus Formiga do servidor docente habilitado a participar do processo que deverá estar inserida no mesmo processo SEI gerado;

No item 5.1, inciso VII, onde se lê:

VII - inserir como documento externo (pdf) o barema presente neste Edital devidamente preenchido e assinado.

Leia-se:

VII - inserir como documento externo (pdf) o barema presente neste Edital devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos que comprovam a pontuação nos critérios de avaliação de 1 ao 6 do barema (Quadro II e Anexo I deste edital).

No item 5.1, inciso IX, onde se lê:

IX - inserir como documento externo (pdf) cópia do trecho do PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) do IFMG do ano vigente, onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento;

Leia-se:

IX - inserir como documento externo (pdf) cópia do PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) do IFMG do ano em que ocorrerá o afastamento e um despacho informando a linha onde está descrita a necessidade de desenvolvimento.

Formiga, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 29/11/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1021796** e o código CRC **0122936C**.

23211.001903/2021-61

1021796v1